



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 082/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ano aquisitivo de 2014, em três etapas:

1ª Etapa: 11 a 20/04/2016

2ª Etapa: 20 a 29/06/2016

2ª Etapa: 21 a 30/11/2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de fevereiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral